



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 384 / 2018

PROVIDÊNCIAS NA AV.
MANOEL FERNANDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências na Av. Manoel Fernandes: a) colocação de lixeira coletiva para o lixo domiciliar na sua parte alta; b) realização de limpeza e capina.

Justificativa:

Estas providências são necessárias naquela avenida devido ao mato que cresceu muito e a existência de detritos a serem retirados. Quanto à lixeira coletiva o objetivo é contribuir para manter a via limpa.

Rio Pomba/MG, 11 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
(Wellington Netto)

Recebido em: <u>11/10/2018. 14h20 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>15/10/2018.</u> Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/10/18</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------